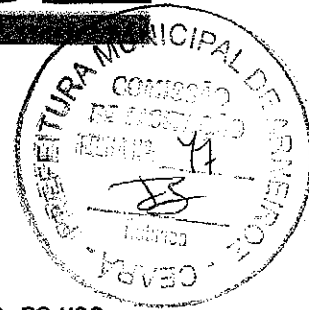




ARNEIROZ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUNS LTDA**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Arneiroz - CE, 22 de Abril de 2021

José Gomes Nogueira da Silva
JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas